

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa(s) para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda/alimentação escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Bozano para o segundo semestre letivo de 2025. A aquisição dos gêneros é necessária para a elaboração da Merenda Escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma da profissional responsável (Nutricionista) pela merenda escolar, bem como o almoço das turmas que ficam no contra turno, no reforço escolar.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas, por ser em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. Cujas falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Os itens serão agrupados, por critérios técnicos, pela Nutricionista da Secretaria de Educação, considerando a compatibilidade, similaridade entre os itens, ou seja, tratam-se de produtos da mesma natureza que guardam corre relação entre si. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, melhorando a eficiência na fiscalização, nos meios logísticos de recebimento e distribuição dos produtos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina do depósito de merenda e as escolas, que poderiam ser afetados por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, indo de encontro dos princípios da economicidade e eficiência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais para o segundo semestre letivo de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		QTDE TOTAL	UNIDADE	Preço Médio R\$	
		PEDRO CB	EMEI				
1	Abacate, maduro. De excelente qualidade.	-	20	20	Quilograma	8,84	176,80
2	Abacaxi, fruta integral, madura.	300	100	400	Unidade	7,62	3048,00
3	Abóbora Cabotia	20	10	30	Quilograma	7,63	228,90
4	Abobrinha, fruta madura, de excelente qualidade.	20	20	40	Quilograma	6,66	266,40
5	Açúcar cristal, embalagem plástica, lacrado, inteiro. Peso médio de 1 kg.	25	20	45	Pacote	15,41	693,45
6	Açúcar mascavo. Embalagem 1 kg.	50	50	100	Quilograma	16,62	1662,00
7	Adoçante de stévia (composição 100% Stévia) 80 ml.	25	25	50	Unidade	16,15	807,50
8	Adoçante de Stevia (Só Stevia) sachê Caixa com 50 unidades x 0,4g	100	-	100	Caixas	27,85	2.785,00
9	Adoçante Natural Xilitol em pó embalagem de 1 kg	25	-	25	Quilograma	43,41	1.085,25
10	Alho branco, embalado. Cronograma de entrega. 250g.	4,75	1,25	6	Quilograma	31,77	190,62
11	Ameixa, fruta integral, madura.	500	40	540	Quilograma	23,58	12.733,20
12	Amido de milho, embalagem plástica, lacrada, integral. Peso médio de 500g.	15	5	20	Unidade	7,66	153,20

13	Arroz, tipo 1, branco, embalagem plástica lacrada, integra, isenta de inseto peso; peso médio de 5kg.	75	20	95	Pacote	24,4	2.318,00
14	Aveia em flocos finos (500g).	5	5	10	Pacote	8,31	83,10
15	Azeite de Oliva Extra Virgem, embalagem 500ml.	20	20	40	Unidade	46,72	1.868,80
16	Bacon, em cubos, em embalagem a vácuo de 1kg, refrigerado.	50	-	50	Quilograma	40,53	2.026,50
17	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 90g.	500	100	600	Quilograma	5,18	3.108,00
18	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 90g	500	140	640	Quilograma	7,62	4.876,80
19	Batata doce, tamanho médio, integra e livre de brotos.	15	40	55	Quilograma	4,58	251,90
20	Batata inglesa, rosa, tamanho médio, integra e livre de brotos. De excelente qualidade.	50	70	120	Quilograma	6,26	751,20
21	Batata palha tradicional. Embalagem de 1kg	5	-	5	Quilograma	35,80	179,00
22	Bebida de frutas natural, sem conservantes, não pasteurizado, congelado, sem adição de açúcares, de sabores: laranja, morango, maracujá, uva, abacaxi, abacaxi com hortelã, melancia, manga, mamão com laranja, bergamota. Em garrafas de 2L. Com registro no Mapa.	2.400	200	2.600	Litros	27,25	70.850,00
23	Bergamota, madura, doce	600	100	700	Quilograma	5,76	4.032,00
24	Berinjela	-	5	5	Quilograma	11,43	57,15
25	Biscoito doce, MARIA, ZERO LACTOSE, 400g.	20	20	40	Pacote	17,20	688,00
26	Biscoito salgado, ZERO LACTOSE, gergelim, com protetores internos, integros, embalagem média de 400g.	20	20	40	Pacote	10,70	428,00
27	Café solúvel matinal. Embalagem de 200g	10	-	10	Unidade	22,65	226,50
28	Canela em pau. Embalagem 25gramas.	-	10	10	Pacote	7,66	76,60
29	Canela em pó. Embalagem 25gramas.	-	5	5	Pacote	7,74	38,70
30	Caqui de chocolate preto, fruta madura	-	100	100	Quilogramas	10,63	1.063,00
31	Carne bovina bife, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	50	100	150	Quilograma	50,37	7.555,50
32	Carne bovina ISCAS, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal-carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	100	100	200	Quilograma	42,83	8.566,00
33	Carne bovina moída, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	200	100	300	Quilograma	40,05	12.015,00
34	Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; embaladas em sacos e identificadas.	100	20	120	Quilograma	6,39	766,80
35	Cenoura	65	40	105	Quilograma	5,47	574,35
36	Chá de camomila, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	120	50	170	Caixa	4,11	698,70
37	Chá de erva doce, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	-	50	50	Caixa	4,15	207,50

38	Chá de frutas vermelhas, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	120	30	150	Caixa	7,23	1.084,50
39	Chá de hortelã, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	10	-	10	Caixa	5,09	50,90
40	Chá de melissa, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	-	5	5	Caixa	5,05	25,25
41	Chá de pêssego, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	-	30	30	Caixa	5,08	152,40
42	Chá de camomila e maracujá, caixa com 10 saches, peso médio 18g	120	30	150	Caixa	6,07	910,50
43	Chá de flores e frutas, caixa com 10 saches, peso médio 18g	120	-	120	Caixa	6,69	802,80
44	Chia em grãos. Embalagem 150	-	1,25	1,25	Quilograma	12,10	15,13
45	Chocolate em gotas Meio Amargo ZERO LACTOSE 1 kg	-	35	35	Quilograma		
46	Chocolate em pó solúvel, embalagem lacrada, integral, 100% de cacau, isento de lactose, peso líquido 200g.	50	25	75	Unidade	24,86	1.864,50
47	Chuchu, limpo, inteiro, sem manchas. De excelente qualidade.	38	40	78	Quilograma	5,47	421,20
48	Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	10	5	10	Pacote	6,41	64,10
49	Cravo. Embalagem 25gramas.	-	10	10	Unidade	6,45	64,50
50	Creme de leite. ZERO LACTOSE. Embalagem 200 gramas.	100	-	100	Unidade	10,05	1.005,00
51	Creme vegetal, sem sal, pote plástico, ZERO LACTOSE. Peso médio de 500g.	-	10	10	Unidade	13,36	133,60
52	Ervilha partida, embalagem de 500g.	-	10	10	Unidade	6,86	68,60
53	Ervilha, congelada, embalagem integral, não rasgada, 1kg.	5	20	25	Quilograma	26,09	652,25
54	Essência aromatizante sabor BAUNILHA, embalagem de vidro. Peso médio de 30ml.	20	5	25	Unidade	8,31	207,75
55	Extrato de tomate elefante. Embalagem de 540 gramas.	100	20	120	Unidade	10,39	1.246,80
56	Farinha de aveia, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	50	30	80	Quilograma	16,97	1.357,60
57	Farinha de milho, fina, sem insetos, embalagem integral, 1 kg.	25	35	60	Quilograma	5,83	349,80
58	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	150	25	175	Quilograma	5,64	987,00
59	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	40	15	55	Quilograma	5,46	300,30
60	Farofa de Mandioca Tradicional, 400g	10	5	15	Unidade	11,75	176,25
61	Feijão branco, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	-	5	5	Pacote	10,66	53,30
62	Feijão carioca, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	10	10	20	Pacote	9,15	183,00
63	Feijão vermelho, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	10	20	30	Pacote	10,28	308,40
64	Feijão, preto, embalado e lacrado, inteiro, sem insetos. Peso médio 1 kg	60	50	110	Quilograma	8,27	909,70
65	Fermento químico em pó. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Peso médio de 250g.	40	5	45	Unidade	9,46	425,70
66	Filé de Peixe Tilápia, congelado. Bandeja 500g.	50	15	65	Quilograma	33,03	2.146,95

67	Flocos de milho, "sucrílio", sem açúcar. Embalagem plástica íntegra com aproximadamente 1 kg	-	5	5	Unidade	27,96	139,80
68	Frango coração. Congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso Médio 1kg	5	-	5	Quilograma	36,8	184,00
69	Frango corte peito (sem osso e pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	90	20	110	Quilograma	25,72	2.829,20
70	Frango sobrecoxa (sem pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	90	200	290	Quilograma	21,68	6.287,20
71	Gergelim branco. Embalagem de 200 gramas.	-	5	5	Pacote	11,8	59,00
72	Gergelim preto tostado. Embalagem de 200 gramas.	-	5	5	Pacote	11,22	56,10
73	Granola íntegral. Embalagem plástica íntegra com aproximadamente 500g	-	25	25	Quilograma	19,93	498,25
74	Grão de bico. Embalagem 500g.	-	10	10	Pacote	10,16	101,60
75	Hortelã fresca	-	20		Maço	11,90	238,00
76	Iogurte natural íntegral, ZERO LACTOSE, 200g.	-	1.200	1.200	Unidade	5,19	6.228,00
77	Iogurte íntegral, sabor morango ZERO LACTOSE, embalagem de 1 litro	20	-	20	Litro	21,48	429,60
78	Ketchup tradicional. Embalagem de 380g	30	-	30	Unidade	16,18	485,40
79	Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	200	43	243	Quilograma	23,38	5.681,34
80	Laranja de umbigo	200	100	300	Quilograma	8,19	2.457,00
81	Laranja do céu	-	20	20	Quilograma	7,69	153,80
82	Leite 100% vegetal de aveia. Embalagem 1 litro.	-	100	100	Unidade	16,52	1.652,00
83	Leite condensado – ZERO LACTOSE, acondicionado em lata limpa, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	75	-	75	Unidade	15,95	1.196,25
84	Leite de coco, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	25	35	Unidade	13,52	473,20
85	Leite em pó ZERO LACTOSE. Embalagem 400gramas.	25	5	30	Unidade	26,63	789,90
86	Leite íntegral longa vida, ZERO LACTOSE, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	20	10	30	Caixa com 12 litros	6,97	209,10
87	Lentilha, embalada e lacrada, íntegra, sem insetos. Peso médio 500 g.	20	20	40	Pacote	8,80	352,00
88	Limão, fruta.	-	5	5	Quilograma	7,09	35,45
89	Maçã fugi, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 130g, grau médio de amadurecimento.	600	160	760	Quilograma	10,72	8.147,20
90	Maionese Tradicional Sachê 1 kg. Com bico.	50	10	28	Unidade	21,36	598,08
91	Mamão maduro, tamanho grande, íntegro. De excelente qualidade.	300	100	400	Quilograma	9,24	3696,00

92	Manga madura, tamanho grande, íntegra. De excelente qualidade.	300	100	400	Quilograma	10,89	4356,00
93	Massa cabelo de anjo. Embalagem de 1 kg	-	5	5	Quilograma	5,24	26,20
94	Massa de letrinhas. Embalagem de 1 kg.	-	5	5	Quilograma	12,90	64,50
95	Melancia, fruta madura.	600	210	810	Quilograma	6,95	5.629,50
96	Mel, abelha, não conter adição de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes, data de fabricação, prazo de validade, registro do mapa, embalagem primária sache em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 250 gramas do produto, apresentar aspecto líquido, cristalino ou parcialmente cristalizado, cor levemente amarelada a castanho escuro, aroma característico.	25	-	25	Unidade	20,52	513,00
97	Melão doce.	300	80	380	Quilograma	8,68	3.298,40
98	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g.	50	15	65	Pacote	4,59	298,35
99	Milho verde, congelado, embalagem íntegra, não rasgada, 1kg.	-	10	10	Quilograma	25,29	252,90
100	Milho verde, em conserva, sachê de 170g, embalagem íntegra, não rasgada.	50	-	50	Unidade	4,95	247,50
101	Milho verde, em espiga (embalagem com 4 espigas).	-	100	100	Pacote	8,69	869,00
102	Moranga Amarela (aproximadamente 1kg).	20	10	30	Unidade	4,25	127,50
103	Mostarda Dijon. Embalagem de vidro 200g.	-	5	5	Unidade	19,36	96,80
104	Mostarda Amarela, 170g.	30	-	30	Unidade	13,27	398,10
105	Massa para lasanha em rolo. Embalagem plástica, lacrada, 2kg.	5	-	5	Unidade	28,74	143,70
106	Molho de tomate tradicional. Sachê 300g	35	-	35	Unidade	3,75	131,25
107	Noz Moscada. Embalagem 25gramas.	-	5	5	Unidade	8,12	40,60
108	Óleo de Coco Extra Virgem, 500ml. Embalagem de vidro, lacrada.	20	25	45	Unidade	39,10	1.759,50
109	Óleo de soja, refinado, tipo 1, embalagem plástica. Peso médio 900 ml.	90	50	140	Unidade	9,16	1.282,40
110	Ovos de codorna em conserva, peso drenado 300 gramas.	30	30	60	Unidade	22,88	1.372,80
111	Ovos de galinha, vermelho, higienizados, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas – 1 dúzia), íntegro.	200	60	260	Dúzia	12,79	3.325,40
112	Pão francês, fresco, feito no dia.	1.250	-	1.250	Unidade	1,19	1.487,50
113	Pão sovadinho, para cachorro quente, tamanho médio 50g	1.250	-	1.250	Unidade	1,60	2.000,00
114	Pepino em conserva, embalagem em vidro, peso drenado aproximadamente 300g unid.	50	25	75	Unidade	12,81	960,75
115	Pepino japonês, verde, sem manchas amareladas. De excelente qualidade.	28	20	48	Quilograma	10,33	495,84
116	Pimentão amarelo, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	5	5	10	Quilograma	23,17	231,70

117	Pimentão verde, inteiro, sem manchas, embalado em saco plástico.	5	5	10	Quilograma	10,65	106,50
118	Pimentão vermelho, inteiro, sem manchas, embalado em saco plástico.	5	5	10	Quilograma	23,67	236,70
119	Polvilho azedo, peso médio 500g.	80	30	110	Unidade	9,94	1.093,40
120	Polvilho doce, peso médio 500g.	80	30	110	Unidade	8,43	927,30
121	Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	75	-	75	Quilograma	34,16	2.562,00
122	Presunto cozido. Embalagem 200g. Entregue em caixa térmica.	-	60	60	Unidade	10,19	611,40
123	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE, fatiado, interfolhado, embalagem plástica de 1 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	50	-	50	Quilograma	72,53	3.626,50
124	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE, fatiado. Embalagem plástica de 150g. Entregue em caixa térmica.	-	120	120	Unidade	15,08	1.809,60
125	Queijo ralado, ZERO LACTOSE, embalagem plástica de 1 kg, entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico e identificado	100	-	100	Quilograma	76,50	765,00
126	Queijo parmesão ralado, seco, ZERO LACTOSE, embalagem plástica de 1kg.	10	-	10	Quilograma	47,49	474,90
127	Rabanete.	18	20	38	Quilograma	13,66	519,08
128	Repolho, roxo, liso, limpo, inteiro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade.	10	20	30	Quilograma	7,97	239,10
129	Requeijão, ZERO LACTOSE. Pote 180g	120	-	120	Unidade	11,37	1.364,40
130	Sagu, inteiro, embalagem plástica 400g.	-	10	10	Pacote	6,87	68,70
131	Sal iodado refinado, inteiro, embalagem plástica 1 kg.	20	10	30	Quilograma	2,49	74,70
132	Salsicha de frango, embalagem plástica lacrada, peso médio de 500g.	48	-	48	Quilograma	14,56	698,88
133	Seleto de legumes, congelada, embalagem inteira, não rasgada, 1kg.	40	20	60	Quilograma	14,30	858,00
134	Tempero Alecrim seco, orgânico. Embalagem 20 gramas.	-	5	5	Unidade	4,43	22,15
135	Tempero Chimichurri, seco desidratado, orgânico. Embalagem 100 gramas.	-	25	25	Unidade	8,50	212,50
136	Tempero Cúrcuma (Açafrão da Terra), orgânico. Embalagem 100 gramas.	-	25	25	Unidade	6,73	168,25
137	Tempero Ervas finas, seco desidratado, orgânico. Embalagem 35 gramas.	25	10	35	Unidade	5,75	201,25
138	Tempero Louro em folha, desidratada, orgânico. Embalagem 10 gramas.	5	10	15	Unidade	4,84	72,60
139	Tempero Manjericão seco desidratado, orgânico. Embalagem 20 gramas.	25	15	40	Unidade	4,53	181,20
140	Tempero Orégano seco, orgânico. Embalagem 100 gramas.	-	5	5	Unidade	9,53	47,65
141	Tempero Tomilho seco desidratado, orgânico. Embalagem 20 gramas.	-	5	5	Unidade	7,05	35,25
142	Tomate, maduro, inteiro, embalado em saco plástico.	240	80	320	Quilograma	10,41	3.331,20
143	Uva passa branca. Embalagem 150g	35	-	35	Unidade	7,05	246,75
144	Uva passa preta. Embalagem de 120 g.	10	60	70	Unidade	6,51	455,70
145	Uva, fruta, sem semente.	300	100	400	Quilograma	24,37	9.748,00
146	Vagem.	20	10	30	Quilograma	15,89	476,70
147	Vinagre balsâmico, embalagem de vidro plástica, peso médio 500ml.	10	10	20	Unidade	25,35	467,00
148	Vinagre de álcool, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	10	10	20	Unidade	2,93	58,60
149	Vinagre de maçã, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	20	25	45	Unidade	6,89	310,05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores; os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacão, os quais foram registrados pelo servidor Renan Felipe Rasia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no item 1.1 deste TR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As entregas dos gêneros alimentícios dar-se-ão junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti s/n e junto à Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emilio Hartmann, nº 45, em conformidade com a necessidade das Escolas, tendo como base o **cronograma de entrega** elaborado pela Nutricionista do Município. AS QUANTIDADES DE ENTREGA PODERÃO VARIAR, conforme a necessidade do Município.

5.2 As entregas dos gêneros alimentícios serão no turno da manhã, até às 8 horas, para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

5.3 Os produtos devem ter indicação de data de validade, Lote e registro no Ministério da Saúde. Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes. Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

5.4 Os produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias.

5.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias, assim, os itens deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados.

5.6 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

5.7 Os produtos que estiverem fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.

5.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;

- h) assinatura e publicação do contrato; e
i) emissão das Autorizações de fornecimento (AF) e posterior realização de empenhos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1 As entregas dos gêneros alimentícios dar-se-ão junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti s/n e junto à Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emílio Hartmann, nº 45, em conformidade com a necessidade das Escolas, tendo como base o **cronograma de entrega** elaborado pela Nutricionista do Município. AS QUANTIDADES DE ENTREGA PODERÃO VARIAR, conforme a necessidade do Município.
- 7.2 As entregas dos gêneros alimentícios serão no turno da manhã, até às 8 horas, para avaliação dos critérios descritos e pesagem.
- 7.3 Os produtos devem ter indicação de data de validade, Lote e registro no Ministério da Saúde. Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes. Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada.
- 7.4 Os produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias.
- 7.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias, assim, os itens deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados.
- 7.6 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.
- 7.7 Os produtos que estiveram fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.
- 7.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 267.562,90.

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores. Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacôn.

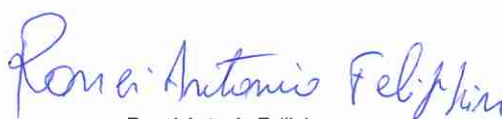
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental (1500, 1552)
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Creche (1500, 1552)
	2.102	Merenda Escolar aos Alunos da Pré-Escola (1500, 1552)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Bozano/RS, 07 de julho de 2025.


Ronei Antonio Fellipin
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

